



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

Aos seis do mês de setembro de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a vigésima sétima Sessão Ordinária do Sexto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Exmo. Senhor Vereador Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente em exercício, Hélio Rosário, saúda as pessoas presentes. Em seguida, convoca o Senhor Vereador Hélio Rosário, 1º secretário da Casa, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva (falta justificada), Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiuscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão Ordinária. Convoca o Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento para fazer a leitura da bíblia sagrada. Adiante, coloca a ata da sessão ordinária do dia 30 de agosto em votação e a mesma fica regimentalmente aprovada. Em seguida, o Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho faz a leitura do expediente encaminhado à Mesa Diretora, e o mesmo fez na ordem a seguir: **PEQUENO EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 190/2019 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/CAPANEMA** – Solicitando a visita da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré, para a Câmara Municipal de Capanema, na data de 12 de setembro de 2019, às 09:30 horas, em virtude da realização da segunda edição do Círio de nossa Cidade, com o tema: **“Maria de Nazaré, ensinai-nos a ser discípulos missionários, próximos às famílias, aos jovens e às periferias”**. **REQUERIMENTOS/PROJETOS: PROCESSO INTERNO Nº 028/2019 – PROJETO DE LEI Nº 05/2019** – que “Dispõe sobre a proibição de queimadas em área urbana no município de Capanema, e dá outras providências”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes. **REQUERIMENTO Nº 19/2019 – DA EXMA. SRA. VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL/ DO EXMO. SR. VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA** – para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema Francisco Ferreira Fretas Neto para



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

viabilizar através da Secretaria Municipal de Obras, estudo técnico para serviço de implantação de um microssistema de abastecimento de água na Comunidade de Santa Rosa. **_REQUERIMENTO Nº 008/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES** – em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município, **art.30º**, no qual foi acrescentada o § 3º- Poderá realizar-se uma sessão ordinária anual em cada distrito do município, requeiro ao Excelentíssimo Sr. Presidente desta casa para que determine a realização de uma Sessão Ordinária Itinerante, previamente agendada, no Distrito de Tauari. **_REQUERIMENTO Nº 022/2019 – DA EXMA. SRA. VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL** – para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Obras, serviços de pavimentação asfáltica ou recapeamento asfáltico na Rua Antonio Joaquim da Silva entre a Rua Dom Pedro II e Av. Barão de Capanema, e a capina, limpeza e retirada de entulhos das Ruas no entorno da Igreja São Francisco. **_REQUERIMENTO Nº 015/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO** - para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, reiterando requerimento nº 017/2018, que acione a Secretaria Municipal de Obras, a fim de efetuar os serviços de pavimentação asfáltica ou de cimento na Travessa Peixoto, Bairro Aparecida. **_REQUERIMENTO Nº 025/2019 – DA EXMA. SENHORA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA** – para que seja oficializado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, que viabilize através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para providenciar a pavimentação asfáltica ou em concreto de acordo com a necessidade, na Rua Armindo Moreira conhecida como Rua do Cemitério, localizada no Distrito de Tauari. **_REQUERIMENTO Nº 026/2019 – DA EXMA. SENHORA VEREADORA KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA** – para que seja oficializado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, que viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, para providenciar a compra de duas câmaras de frios para a sala de vacina, deste Município. **_REQUERIMENTO Nº 005/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS** - para que seja oficiado ao Exmo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

Sr. Deputado Federal, HÉLIO LEITE, para que o mesmo destine ao Município de Capanema, recursos financeiros, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins específicos de Estruturação da Guarda Civil Municipal da Cidade de Capanema-PA. **_REQUERIMENTO Nº 006/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS** - para que seja oficiado ao Exmo. Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que o mesmo possa autorizar o setor competente a realização de trâmites necessários para a aquisição de motocicletas a fim de servirem a Guarda Municipal. **_REQUERIMENTO Nº 012/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES** – para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que juntamente com a Secretaria competente, realize a recuperação dos aparelhos da academia publica da Av. Barão de Capanema, Centro da Cidade. **_REQUERIMENTO Nº 008/2019 – DO EXMO. SR. VEREADOR LUIZ GOMES DE OLIVEIRA** – para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que juntamente com a Secretaria competente, realize serviços de revitalização (empiçarramento, iluminação, etc) no Ramal da Piçarreira, localizado entre a Comunidade do Menino Jesus e Tauari. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/2019** – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – Encaminhando para discussão e votação o **PROCESSO INTERNO Nº 013/2019 – PROJETO DE LEI Nº 006/2019 - QUE** “Que torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, cirurgias ou procedimentos na rede pública e conveniada do Município de Capanema-Pará.” De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. **_OFÍCIO CIRCULAR Nº 011/2019** – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – Encaminhando para discussão e votação o **PROCESSO INTERNO Nº 014/2019 – PROJETO DE LEI Nº 005/2019 - QUE** “Que torna obrigatória a realização de Teste de Acuidade Visual nos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.” De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. A seguir, ler os ofícios extra pauta: o ofício circular da secretaria de esporte



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

- mudança de local dos jogos liberais; Ofício 032/2019 - CMDCA. Dando continuidade, o Exmo. Senhor Presidente encaminha para a comissão de agricultura, pecuária, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **PROCESSO INTERNO Nº 028/2019 – PROJETO DE LEI Nº 05/2019** – que “Dispõe sobre a proibição de queimadas em área urbana no município de Capanema, e dá outras providências”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes. **Pronunciamentos no pequeno expediente:** O Sr. Vereador Jetro Lima cumprimenta as pessoas presentes e diz que em primeiro vem falar sobre a data do aniversário da senhora secretária de educação e deseja felicitações a mesma. Diz que quer agradecer ao governo por atender aos pedidos e fazer a pavimentação e revitalização da avenida Santos Dumon. Cita que ficou sabendo que o governo estadual estará lançando um edital na próxima semana para pavimentar a PA que liga Mirasselvas a Tauari. Finaliza agradecendo ao governo. O Sr. Vereador Manoel Ximenes cumprimenta as pessoas presentes e dar boas vindas aos atletas de Capanema. Cita que o traz nessa manhã é parabenizar a secretária de educação pela passagem do seu aniversário e parabenizar os desfiles que vem sendo realizados na zona rural. Parabeniza também o Prefeito pelas benfeitorias que vem fazendo no município e finaliza agradecendo pelos trabalhos feitos pelo respectivo gestor. O Exmo. Senhor Presidente faz uma menção da presença dos atletas da seleção de futebol de Capanema. **DEFESA DOS REQUERIMENTOS:** A Sr.^a Vereadora Eliane Leal defende o **requerimento nº 019/2019**. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista comenta que a comunidade está muito abandonada. O Sr. Vereador Paulo Hermes cita que o Vereador precisa poder criar emendas obrigatórias. **Fica regimentalmente aprovado.** A Sr.^a Vereadora autora do requerimento comenta que não fez um requerimento solicitando que os ramais fossem arrumados por conta de já ter requerimento de vereador e pede ao líder do governo para que veja essa situação porque o negócio estar sério. A Sr.^a Vereadora Eliane leal defende o seu **requerimento nº 022/2019**. Colocado em discussão. Em votação **fica regimentalmente aprovado.** O Sr. Vereador Paulo Hermes defende o **requerimento nº 008/2019**. Com aparte dos senhores Vereadores Jetro Lima, Antonio Manoel, Eliane Leal, Manoel Ximenes, Gerson Serra, Rubens Ancelmo, Katiuscia Batista, Luiz Gomes, Edson Luis **fica**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

regimentalmente aprovado. O Sr. Vereador Antonio Manoel cita que irá fazer um requerimento para que essa sessão itinerante chegue também até Mirasselas. O Sr. Vereador Gerson Serra comenta sobre a emenda do Cristiano Vale ainda não chegou aos cofres do município, por conta do Presidente Bolsonaro não ter ainda liberado recurso, mas que em breve estará chegando. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista cita que quer se somar ao requerimento e lamentar o fato de que a lei do governo itinerante foi aprovada, mas que não vem sendo aplicada e diz como também lei de autoria dela sobre o mês dourado que nenhuma ação foi tomada ainda pela secretaria de saúde e que isso não é novidade e finaliza dizendo que se for para fazer lei e não ser cumprida é melhor não fazer. O Sr. Vereador Luiz Gomes comenta que sobre a emenda do Cristiano Vale em que seria bom que fosse usada para adaptar o estádio às exigências da federação para poder ter a seletiva. A Sr.^a Vereadora Eliane Leal comenta que a emenda que foi aprovada é sobre a realização de uma sessão ordinária da Câmara e não uma sessão itinerante, que seria algo do governo. O Sr. Vereador Manoel Ximenes defende o seu **requerimento de nº 015/2019**. Com aparte dos Senhores Vereadores Jetro Lima, Rubens Ancelmo, Edson Luis, Messias Araújo **fica regimentalmente aprovado**. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista defende os seus **requerimentos de nº 025/2019 e de nº 026/2019**. Colocado em discussão. Com aparte da Sr.^a Vereadora Eliane Leal **ficam regimentalmente aprovados**. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista comenta que tem muito orgulho de ter trabalhado como coordenadora de imunização e pelas conquistas que tiveram e que nem termômetro tinha. Cita que na época conseguiram 7 geladeiras e o termômetro digital, diz que a atual gestão ao assumir jogaram fora o termômetro digital e cita que tem a frente hoje uma secretária de saúde incompetente. O Sr. Vereador Jetro Lima defende o seu **requerimento de nº 005/2019 e de nº 006/2019**. Com aparte dos Senhores Vereadores Manoel Ximenes, Katiuscia Batista, Messias Araújo, Paulo Hermes e Luiz Gomes **ficam regimentalmente aprovados**. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista cita que já tem um requerimento solicitando que seja feita recuperação ou construção do prédio da guarda municipal. O Sr. Vereador Jetro Lima comenta que o governo tem feito muitas benfeitorias sim e que espera que o deputado honre os votos que teve aqui em Capanema e que a categoria possa trabalhar e ser reconhecida, categoria esta que é muito atacada.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

Intervalo Regimental. **GRANDE EXPEDIENTE:** Retorna à sessão. Dando continuidade à sessão, o Sr. Vereador Rubens Ancelmo assume a Presidência. o Exmo. Senhor Presidente cita que serão votados os projetos da ordem do dia e pede que o Sr. Vereador Hélio Rosário, 1º secretário da Casa, faça a leitura dos pareceres. Questão de ordem do Sr. Vereador Manoel Ximenes para que seja lido primeiro o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Questão de ordem da Sr.ª Vereadora Eliane leal para que seja lido também o parecer da Procuradora da Casa. O 1º secretário da Casa, Sr. Vereador Hélio Rosário, ler o **parecer nº 006/2019** da comissão de educação, saúde, assistência e direitos humanos contrário ao **PROJETO DE LEI Nº 006/2019 - QUE “Que torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, cirurgias ou procedimentos na rede pública e conveniada do Município de Capanema-Pará.”** De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. A seguir, ler o **parecer nº 017/2019** da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final contrário ao referido projeto de lei. Ler também o **parecer jurídico nº 011/2019 da procuradora da Casa** inerente ao projeto de lei. O Exmo. Senhor Presidente em exercício coloca em discussão os pareceres das comissões. A Sr.ª Vereadora Eliane Leal cita que ao apresentar esse projeto de lei, foi para que a Casa pudesse está contribuindo com os usuários do Sistema único de Saúde – SUS. Comenta que esse projeto de lei é somente para dar visibilidade e para cumprir a lei do SUS, a lei federal que fala de transparência e a lei municipal nº 6.380/2017 que discorre sobre transparência. Fala que os pareceres das comissões citam que é somente de iniciativa do poder executivo e ler o artigo 50 do regimento interno dessa Casa de leis o qual cita as competências legislativas dos vereadores e do Prefeito. Comenta que as comissões fugiram o que o projeto de lei versa e em seguida ler o parecer das comissões. Diz que a lei não obrigada colocar o nome do cartão do SUS e que até um código poderá ser criado para identificar o paciente e que quem irá regulamentar será o poder executivo. A Sr.ª Vereadora Katiúscia Batista comenta que está pasma com esse parecer das comissões depois do parecer jurídico muito bem pautado. Cita que as comissões vem com um parecer que versa sobre assuntos que não constam no projeto e acredita que nem tiveram o trabalho de ler o projeto. Diz que esse projeto está sendo votado a nível estadual e que várias cidades aprovaram esse projeto e



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

Capanema não quer esse projeto, fala que não querem porque as comissões votaram contra e que significa que a maioria dos vereadores são contra e que o Prefeito não quer esse projeto. O Sr. Vereador Jetro Lima comenta que quer dizer que o Jurídico da prefeitura não estão ali por não serem da profissão e fala que é uma falta de respeito quando eles passam e os norteiam de acordo com a lei e pessoas vem aqui dizer que o parecer é gracioso. Cita que viu o parecer da comissão de legislação, Justiça e Redação Final e que estava baseado na lei e que não poderia ser contra o parecer e adiante ler o parecer. Diz que a comissão teve fundamentação. Fala que tem a questão de expor o paciente e aquelas pessoas que tem certas doenças serem divulgadas. Finaliza dizendo que o parecer está fundamentado. O Sr. Vereador Manoel Ximenes cita que como Presidente da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dito que a comissão não leu o projeto e diz que como Presidente tem responsabilidade. Cita que ao chegar o projeto na comissão tira cópia e distribui ao vice e membro da comissão, vai buscar informações e que não será irresponsável em dar um parecer que poderá trazer prejuízos ao município. Comenta que o parecer jurídico é opinativo. O Sr. Vereador Paulo Hermes cita que avaliando o projeto já defendeu e defende muito a transparência dos atos da administração pública. Comenta que é um projeto de lei muito bom. Diz que tem um projeto de lei nº 393 que tramita no Congresso Nacional. Fala que é um projeto que requer uma profunda análise e que se deve observar dois princípios constitucionais, o primeiro é o da publicidade e o segundo é o da privacidade e que cabe analisar qual o princípio é mais importante e qual é o mais caro a população nesse aspecto. Comenta que caberia mais debate a respeito desse projeto para que pudesse conversar com os envolvidos. Cita que não há vício de iniciativa e sim que os princípios merecem atenção. Fala que carece de mais debate e que nesse sentido acompanha o parecer da comissão. O Exmo. Senhor Presidente da Casa, Vereador Pedro Paulo, cede questão de ordem a Sr.ª Vereadora Eliane Leal a qual comenta que essa lista de espera garante a privacidade. Cita que a regulamentação caberá a secretária de saúde e que pode até ser criado um número. Diz que esse mesmo projeto está na ALEPA. Finaliza dizendo que o projeto de lei versa sobre a transparência do serviço público e não do cidadão. A seguir, o Exmo. Presidente coloca **em votação parecer nº 006/2019** da comissão de educação, saúde, assistência e direitos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

humanos, **ficando o mesmo regimentalmente aprovado.** Justificativas dos votos. A Sr.^a Vereador Katiúscia Batista cita que o Vereador Jetro Lima somente considerou a orientação da assessoria jurídica da prefeitura e desconsiderou o parecer da procuradora da Casa e que é concursada e pergunta quem tem mais competência um contratado ou um concursado. Cita que quem assessoria a Casa é a procuradora e o assessor jurídico da prefeitura presta assessoria ao Prefeito e não a esta Casa, fala que como o Prefeito tem interferência nesta Casa vão buscar assessoria jurídica com o assessor da prefeitura e não consideram o parecer jurídico da procuradora. Fala que é contrária aos pareceres das comissões. A Sr.^a Vereadora Eliane Leal cita que é contra o parecer por ele fugir ao que é preceituado pelo projeto de lei em questão. O Sr. Vereador Jetro Lima comenta que quer dizer ao Vereador Manoel Ximenes que ele tem honrado a presidência da comissão. Diz que ao falarem que ele não leu o projeto de lei é faltar respeito com o trabalho do Vereador Manoel Ximenes. Cita que precisou de uma consulta para a filha dele e que tiveram que esperar a fila do SUS e que entraram em contato para informar que a consulta estava marcada. Diz que o paciente é informado e finaliza perguntando se uma pessoa que é concursada tem mais competência do que uma contratada e pergunta se a lei do contratado é uma e a lei do contratado é outra. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação o **parecer de nº 017/2019** da Legislação Justiça e Redação Final, **ficando regimentalmente aprovado.** O Sr. Vereador Luiz Gomes cita que concorda com as palavras do Vereador Paulo Hermes em que disse que o projeto precisa ser discutido e que se fosse colocado em votação o projeto iria se abster. O Sr. Vereador Manoel Ximenes diz que o projeto ficou na sala das comissões há mais de três meses e que acha que teve tempo para as pessoas se informarem. Colocado **em discussão o projeto de lei.** A Sr.^a Vereadora Eliane Leal comenta sobre a colocação feita pelo Vereador Jetro Lima em que ao ser solicitada consulta as pessoas passam pela fila do SUS e que esse projeto é nada mais do que isso. Diz que isso evitaria que fosse escolhido quem vai realizar, pois estaria atrelado a uma fila. Fala que esse projeto evitaria que somente pessoas apadrinhadas tenham acesso a consultas como ocorre atualmente no município. O Exmo. Senhor Presidente comenta que ocorreu um equívoco e **como os pareceres contrários foram aprovados, o projeto de lei fica prejudicado.** Dando continuidade, o primeiro secretário da Casa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

ler o parecer nº 019/2019 da comissão de Legislação Justiça e Redação Final e o parecer nº 007/2019 da comissão de educação, saúde, assistência e direitos humanos contrários ao **POJETO DE LEI Nº 005/2019 - QUE** “Que torna obrigatória a realização de Teste de Acuidade Visual nos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.” De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. Ler também o **parecer jurídico nº 013/2019 da Procuradora da Casa**. Em seguida, faz a leitura do referido projeto de lei. O Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão os pareceres. Questão de ordem da Sr.^a Vereadora Eliane Leal a qual solicita prorrogação de tempo, **ficando aprovada**. Adiante, a Sr.^a Vereadora comenta que o projeto de lei tem o objetivo de simplesmente ajudar aqueles alunos e não conseguem acompanhar o desenvolvimento da turma por algum problema na visão e que muitos dos casos das crianças que não desenvolvem em sala de aula estão ligados aos problemas de visão. Cita que a triagem poderá ser feita pelo próprio profissional da escola que será instruído por um oftalmologista e que as crianças que forem detectadas serão separadas e enviadas ao sistema único de saúde. Fala que os pareceres mais um vez estão sendo dados sem ter ligação ao objeto do projeto de lei. Diz que não ver que esse projeto de lei vá prejudicar a prefeitura. Comenta que a secretaria de educação, para serviços de consultoria, pagou 150 mil reais e está por pagar ainda 64 mil que já foi empenhado, diz que a secretaria está pagando para o serviço de tecnologia 12 mil mensal, para assessoria jurídica 19 mil reais e cita que não é problema de dinheiro e diz que o projeto nem fala sobre aumento de recurso. O Sr. Vereador Manoel Ximenes comenta que ao receber um projeto lei, tira cópia e vai até a secretaria competente que estará respondendo por ele. Diz que foi até a secretaria de educação e que a secretária falou que aquele serviço já estava sendo realizado. Cita que o projeto não consta no orçamento e por o projeto gerar despesa votaram contra. O Sr. Vereador Paulo Hermes tece comentários a respeito da educação básica e que é deficitária. Fala que a evasão escolar acontece muitas das vezes por questão de saúde. Cita que ao olhar o projeto de lei em questão não viu custo algum e nem vício de iniciativa. Diz que é contrário ao parecer e a favor do projeto de lei. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista cita que o mesmo parecer que a procuradora da Casa deu ao projeto de lei do castra móvel, de autoria do Vereador Hélio Rosário, é o mesmo embasamento



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

legal que foi dado ao projeto de lei em análise e fala que quer saber qual será o voto do Vereador Hélio Rosário. Cita que quando é um projeto de suma importância por retaliação política chama todos os vereadores e pede pela reprovação. Pede ao três vereadores das comissões que façam projeto ao invés só de reprovarem, que façam algo pelo município. Diz que o projeto do Vereador Hélio Rosário também não constava no orçamento e foi aprovado. O Sr. Vereador Luiz gomes diz que não poderia deixar de se manifestar e que está convivendo com esse problema e que diz aos pais que fiscalizem os seus filhos. Fala que se sente culpado por ter retardado o tratamento do filho dele e diz que não acredita que os vereadores que são pais que queiram ser contra um projeto dessa natureza e só sabe quem convive. Diz que é a favor do projeto de lei. O Sr. Vereador Hélio Rosário diz que não tem porque ser contrário ao projeto de lei, fala que até porque não viu geração de despesa no projeto. Cita que em relação ao falado pela Vereadora Katuscia Batista sobre o projeto Castra Móvel a Prefeitura daria uma contrapartida com hospedagem e alimentação e que isso tem no orçamento. Fala que vai votar contra o parecer das comissões e que como disse o Vereador Manoel Ximenes se já está acontecendo, não tem porque não ter um projeto de lei. A Sr.ª Vereadora Eliane Leal comenta que se já está havendo o serviço e quando se coloca o projeto de lei é que se espera que seja contínuo o serviço e que as pessoas no futuro ao assumir a gestão podem não fazer esse serviço se não tiver uma lei que obrigue. A seguir, o Exmo. Senhor Presidente em exercício, Sr. Vereador Rubens Ancelmo, coloca o **parecer nº 019/2019** da comissão de Legislação Justiça e Redação Final **em votação e a faz de forma nominal**: Antonio Manoel – favorável ao parecer; Eliane Leal – contra o parecer; Hélio Rosário - contra o parecer; Jetro Lima - favorável ao parecer; Kaituscia Batista - contra o parecer, Luiz Gomes - contra o parecer; Manoel Ximens - favorável ao parecer; Messias Araújo - favorável ao parecer; Paulo Hermes - contra o parecer e Pedro Afonso - favorável ao parecer. Houve empate, o Sr. Vereador Rubens Ancelmo vota favorável ao parecer, **ficando o mesmo regimentalmente aprovado**. Colocado **em votação o parecer nº 007/2019** da comissão de educação, saúde, assistência e direitos humanos e a faz de forma nominal: Antonio Manoel – favorável ao parecer; Eliane Leal – contra o parecer; Hélio Rosário - contra o parecer; Jetro Lima - favorável ao parecer; Kaituscia Batista - contra o parecer; Luiz Gomes – contra o



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.

- favorável ao parecer; Kaituscia Batista - contra o parecer; Luiz Gomes - contra o parecer; Manoel Ximens - favorável ao parecer; Messias Araújo - favorável ao parecer; Paulo Hermes - contra o parecer e Pedro Afonso - favorável ao parecer. Houve empate, o Sr. Vereador Rubens Ancelmo vota favorável ao parecer, **ficando o mesmo regimentalmente aprovado**. Diante disso, projeto de lei fica prejudicado. O Sr. Vereador Luiz Gomes pede que a mesa da Casa reúna com os vereadores e demita a Procuradora, indaga pra que a Procuradora da Casa, se aqui votam contra o parecer dela. O Sr. Vereador Paulo Hermes pede que a vereadora coloque novamente esse projeto para ser apreciado já que tiveram muitas ausências na votação. O Exmo. Senhor Presidente em exercício, Vereador Rubens Ancelmo, cita que os inscritos ficam para a próxima sessão. Por fim, o Exmo. Senhor Presidente em exercício diz que não havendo mais matérias, encerrada a presente Sessão. Posteriormente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Andreia Firmiano da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 06 de setembro de 2019.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**“ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2019”.**

Rubens Oliveira Ancelmo
Vice-Presidente

Hélio Rosário de Carvalho
1º Secretário

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes
2º Secretário